



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Tel. (0xx61) 4009.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### Resultado da 21ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

25 e 26 de outubro de 2006 – 10:00h às 17:30h

Local: Centre IBAMA -Setor de Autarquias Sul – SAS - Quadra 5, Bloco H, Sala 613

#### 1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

**Verificado *quorum* a abertura da Reunião foi feita pelo Vice-Presidente, Márcio Rosa Rodrigues de Freitas, Conselheiro do IBAMA.**

#### Estiveram presentes à Reunião:

**Raul Silva Telles do Valle - Representante das Entidades Ambientistas de Âmbito Nacional**

**Marco Antônio Caminha e Wanderley Coelho Baptista, respectivamente, Conselheiro e Representante da Confederação Nacional da Indústria**

**Izabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA Região Sudeste**

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – Conselheiro do IBAMA**

#### 2. Leitura e Aprovação da Ata e da Transcrição da 20ª Reunião.

**A Ata e a Transcrição foram aprovadas sem alteração.**

#### 3. Ordem do Dia:

##### 3.1. Análise e Deliberação de Propostas de Resolução

3.1.1. Processo nº [02000.001141/2005-98](#). Assunto: Licenciamento ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte.

Interessado: MDA

**Proposta foi analisada, o texto final aprovado e se encontra disponível em**

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/2BE6DD63/PropResolAgroindVLimpa21CTCQA261006.pdf>

3.1.2. Processo nº [02000.000631/2001-43](#). Assunto: Audiências Públicas.

Interessado: CONAMA

**Proposta foi analisada, o texto final aprovado e se encontra disponível em**

[http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/CB826F0B/PropResolAudPublic\\_21CTCQA\\_25e261006\\_limpa.pdf](http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/CB826F0B/PropResolAudPublic_21CTCQA_25e261006_limpa.pdf)

**O representante das entidades ambientalistas propôs que as audiências públicas fossem realizadas não só no processo de análise do EIA mas também para a elaboração do “Termo de referência para EIA” e ainda para a emissão da “Licença de Operação”. Vários conselheiros argumentaram que o objetivo deste trabalho foi o de estabelecer o formato das audiências públicas para análise do EIA e não para determinar quais são as atividades que requerem audiências públicas. Ficou decidido que a proposta do conselheiro será encaminhada para decisão posterior.**

3.1.3. Processo [02000.003673/2005-60](#). Assunto: GT para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes das tabelas da Resolução CONAMA 357/05.

Interessado: CONAMA

**Proposta do GT foi analisada, incluindo-se as proposições apresentadas pela AESB. Dado o objeto do GT, verificou-se que não seria apropriada a discussão de alterações de padrão como o proposto. A AESB retirou sua proposta. Texto final aprovado encontra-se em**

[http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/DD773F47/PropResolEfluentesResol357\\_21oCTCQAGT\\_25e261006\\_limpa.pdf](http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/DD773F47/PropResolEfluentesResol357_21oCTCQAGT_25e261006_limpa.pdf)

**A Câmara Técnica optou por recomendar à Plenária a elaboração de proposta para “Estabelecimento de Critérios para o Lançamento de Efluentes Líquidos”**



**que eventualmente venha a substituir os artigos de lançamento de efluentes dispostos na Resolução CONAMA 357.**

#### 4. Encaminhamentos:

4.1. Processo nº [02000.000299/1999-13](#). Assunto: Coprocessamento de resíduos em forno clínquer.

Interessado: CONAMA/MMA

**O processo voltará à discussão após a publicação da Resolução sobre Fontes Fixas**

4.2. Processo nº [02000.001398/2002-05](#) Assunto: Dispõe sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

**O Governo de São Paulo indicará o nome do coordenador do GT**

4.3. Processo nº [02000.001560/2002-87](#) Assunto: Estabelecimento de método de sensoriamento remoto para a medição da emissão de escapamento de veículos de circulação, fixa limites que caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta emissão e dá outras providências.

Interessado: ANAMMA/SE - Prefeitura de São Paulo.

**Com base no parecer da Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA, a CT entendeu que não seria pertinente a criação do GT. A Secretaria Executiva do CONAMA comunicará ao interessado a decisão da CT, com base nos termos do citado Parecer.**

#### 5. Informes:

5.1. Processo nº [02000.000490/2005-92](#). Assunto: GT sobre classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.

Interessado: CONAMA/MMA

Coordenação: Governo do Estado de São Paulo

**Foi feito informe sobre o andamento dos trabalhos pela Secretaria Executiva do CONAMA. Nos dias 23 e 24 de outubro o GT se reuniu pela 10ª vez e a perspectiva é que este ano se faça mais uma reunião. Provavelmente as discussões não se encerrarão na próxima reunião, devendo se estender até o próximo ano.**

5.2. Processo nº [02000.000917/2006-33](#). Assunto: Minuta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: SQA/MMA

**O representante da CNI informou que teve oportunidade de constatar que o tema é bastante complexo e de presenciar fortes discussões com relação ao escopo da Resolução, que trata de diretrizes básicas para avaliação de áreas contaminadas. A proposta poderá se desdobrar em mais de uma resolução. Além disso, a presença de novos participantes a cada reunião tem atrapalhado o andamento dos trabalhos. A CTCQA solicitou que o Grupo faça uma exposição na próxima reunião para que ela possa também se posicionar com relação aos encaminhamentos futuros do assunto.**

#### 6. Encerramento.

**Nada mais havendo a ser tratado a Reunião foi encerrada às 17:00 horas**